



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

IGREJA, EDUCAÇÃO E ESTADO: JUNTOS, SEPARADOS OU TUDO “MISTURADO”? O PROJETO EDUCACIONAL BRASILEIRO E A INFLUÊNCIA DA RELIGIÃO NA INCLUSÃO DAS MINORIAS ÉTNICAS NA ESCOLA BAIANA

Deyse Luciano de Jesus Santos¹

UNEB – Universidade do Estado da Bahia

deysesinha@hotmail.com

Não podemos pensar a escola atual sem levarmos em conta o surgimento dessa instituição no Brasil e no caso aqui citado, mais especificamente na Bahia. É necessário analisar esse processo refletindo as condições em que a educação aqui aporta desde a chegada dos Jesuítas com a catequização dos índios, suas escolas e as reformas pombalinas². Uma educação que durante séculos de história, sempre esteve a serviço da aculturação e assimilação imposta por Portugal à sua colônia, difundindo a língua, a cultura e a fé ocidental como únicas verdades a serem seguidas e apreendidas pelos gentios e pelos escravizados trazidos de África como força de trabalho nestas terras. Assim se deu a formação da sociedade brasileira colonial, que com a propagação da fé Cristã, eram concebidos os valores éticos e morais do colonizador, pelos “desprovidos da capacidade de discernimento” que na sua insignificância, era “salvo” a partir de sua conversão ao Cristianismo, desculpa utilizada para justificar a escravidão desses povos no Novo Mundo.

¹ Deyse Luciano de Jesus Santos é licenciada em História pela Universidade Católica do Salvador, Pós-Graduada em Psicopedagogia Institucional pela Universidade Federal da Bahia e Especialista em História e Cultura Afro-indígena Brasileira pela Faculdade São Tomaz de Aquino. Mestranda em Educação (Programa de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – Linha de Pesquisa 1. Orientadora; Lívia Fialho da Costa. Atualmente pesquisa a influência das igrejas evangélicas na prática pedagógica da escola pública Estadual em Salvador, sobretudo, no que diz respeito ao trabalho com a História e Cultura Negra e à implementação da Lei 10.639/03.

² Em 28 de junho de 1759 o Marquês de Pombal, ao mesmo tempo em que expulsou os jesuítas de Portugal e de suas colônias, suprimindo as escolas e colégios jesuítas de Portugal e de todas as colônias; criou as aulas régias ou avulsas de Latim, Grego, Filosofia e Retórica, que deveriam substituir os extintos colégios jesuítas e criou a figura do “Diretor Geral dos Estudos”, para nomear e fiscalizar a ação dos professores. As aulas régias eram autônomas e isoladas, com professor único e uma não se articulava com as outras. Destarte, o novo sistema não impediu, a continuação do oferecimento de estudos nos seminários e colégios das ordens religiosas que não a dos jesuítas (Oratorianos, Franciscanos e Carmelitas, principalmente).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Em fins do século XIX, as leis brasileiras já apontavam a necessidade de organização da educação em suas províncias pontuando a obrigatoriedade do ensino sob pena, de punição aos que não a cumprissem. Mas, a real condição do Estado de manter seu dever e oferecer educação pública, era precária devido à falta de condições físicas e intelectuais de manutenção das escolas. Além disso, eram instituições que já surgiam excludentes, não ofereciam vagas suficientes e não atendiam a todos, principalmente os menos favorecidos³.

De acordo com Elisabete Santana (2009), em 1870 a frequência total das instituições primárias na província da Bahia foi de 12.343 alunos, sendo 9.516 do sexo masculino e 2.897 do sexo feminino, demonstrando como prioridade a educação dos meninos. Os relatórios oficiais tratam a questão apontando os dados não como sendo uma questão de preconceito, mas por iniciativa das famílias a quem cabia a matrícula, optando por instituições apropriadas a educação de seus filhos e muitas vezes, essas instituições não condizia com o tipo de educação almejado às meninas. Nos relatórios oficiais, o Estado aponta como responsabilidade dos pais a ausência dos filhos nas escolas, que por vezes, não tinham como enviá-los devido à dificuldade de acesso ou a necessidade do trabalho para contribuir com a renda familiar.

(...) como obrigar a vir à escola aquelle que não tem meios para apparecer? Para educar e instruir o filho, seria mister matar a fome o pae e a mãe, o avô e a avó. Mas a fome e a moléstia acabariam por atacar o menino também! A liberdade de ensino, que o artigo 2º do Acto de 4 de março estabelece é entre nós sufficiente por ora. Além da instrução gratuita que a província oferece, permite a abertura de escolas em qualquer lugar, para quem quer que seja... (Rocha, 1971, p.67-68 In: Santana, 2009, p.3).

O que se tinha na legislação, era o reflexo do desejo de realização, pois havia a urgência de se promover o desenvolvimento de Portugal e suas Colônias como forma a competir economicamente no mundo moderno, mas é lógico que apesar de tal interesse, na prática essa educação não seria comum a todos os integrantes dessa sociedade. Assim, era mais fácil assumir a dificuldade de promoção de uma escola de qualidade e acessível por conta das questões físicas e econômicas, e responsabilizar as famílias pela evasão, baixo desempenho e escolaridade de seus filhos.

³ Nem todos os brasileiros foram contemplados visto que, a obrigatoriedade da escola, propostas pelo projeto de 1882, só atingiriam a população em idade escolar, portanto, os adultos estavam, todas, excluídos desse direito a menos que buscasse a educação por seus próprios esforços.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Educação e Escravidão – Mão dupla em vias contrárias

Se aos homens livres a escola era um sonho distante, o que falar a respeito dos negros e índios que faziam parte dessa população? Teria o negro liberto acesso às instituições de ensino? Como pensar numa possibilidade de inclusão do negro no sistema educacional baiano em finais do século XIX, se até 1888 o país ainda mantinha o regime escravista? Enquanto o Brasil se preparava para ampliar seu sistema educacional, preocupado com o desenvolvimento futuro, mantinha ainda uma economia escravista, e à medida que a campanha abolicionista avançava, o país vinha se preparando para a substituição da mão de obra negra escrava pelo imigrante branco europeu, que além de contribuir para o branqueamento da nação em desenvolvimento, seria uma mão de obra “apta” a assumir o mercado de trabalho em crescimento.

A Lei Áurea trouxe liberdade à população escrava brasileira, mas a notícia da abolição impôs mudanças de acordo ao contexto econômico e social de cada região. Na Província da Bahia, segundo análise feita por Menezes (1997), o pós-abolição representou a liberdade para 12,7% da população da cidade. Em Salvador, a capital da província já contava nessa ocasião com grande quantidade de pessoas de cor livre, desempenhando trabalhos subalternos e sem garantia de muitos direitos à cidadania. De acordo com Sergei Soares⁴, o censo de 1890, apontava que 56% da população eram negros, e esse número só cai devido à entrada de imigrantes brancos europeus como mão de obra no Brasil entre 1890 e 1930, fato registrado no censo de 1940 que aponta uma queda para 35,8%, desse total, boa parte estava concentrado na Bahia.

Não seria então, incorreto afirmar que, havia uma intenção em se excluir os negros, vista à proibição explícita de sua frequência à escola, além disso, a própria Lei não contemplava uma prática de escolarização para todos os brasileiros, inclusive os índios, o que acaba por definir nesse contexto a quem de direito pertencia à cidadania brasileira. Esta intencionalidade, velada, existente desde o início da década de 80, é reafirmada em 1890, no Governo Provisório, e aparece, sob a forma de exclusão dos analfabetos, em todas as constituições federais brasileiras, até 1986 (Menezes, 1997).

⁴ Soares, Sergei. A Demografia da cor: A composição da População Brasileira de 1890 a 2007. – As Políticas Públicas e a desigualdade racial no Brasil – 120 anos após a abolição – Ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2008.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Assim, apesar de livre, o negro não é reconhecido como igual, e esse reconhecimento perpassou ao longo de séculos de nossa história numa política de "inclusão" cruel e excludente, dotada de uma prática racista e etnocêntrica que nega a condição de cidadão, e conscientemente regula o mercado de trabalho, mantendo os privilégios da classe dominante. E o maior dos privilégios da classe dominante negada à população negra foi educação. No texto, Educação e Cor-de-pele na Bahia, Menezes analisa os dados dos censos de 1940 e 1950 concluindo que:

Segundo os dados encontrados, as dificuldades de alfabetizar-se e de escolarizar-se seriam, por este raciocínio, não dificuldades passageiras, mas dados estruturais, decorrentes: - Das dificuldades de expansão do sistema escolar, maiores ou menores segundo o esforço de cada Estado brasileiro (os sistemas são estaduais); - Das dificuldades/facilidades que cada grupo de cor encontra, em cada Estado e em cada período de tempo, para ter acesso a este sistema escolar – público ou privado. “Dentro deste raciocínio, é notável ver como os brancos na Bahia, dentro de um sistema superior diminuto, garantem a sua maior presença: “Farinha pouca, meu pirão primeiro” (Menezes, 1994, p.5).

Dessa forma, a dificuldade enfrentada por negros e pardos para adentrar o sistema educacional brasileiro é superior à dos brancos. Em se tratando da Bahia, ela aponta que essa diferença reflete mais que o dobro de brancos alfabetizados em relação aos negros e pardos. Situação que se estende ao longo de nossa história, onde exercer a cidadania ainda não é privilégio de todos. Por outro lado, ainda que seja possível o acesso à educação, apesar dos inúmeros avanços desde o Império aos dias atuais, a escola ainda reflete uma sociedade preconceituosa e intolerante.

Em análise feita ao texto de Eliane Marta Santos Teixeira Lopes em seu livro Colonizador - Colonizado, Menezes chama atenção para a relação pedagógica desses sujeitos, que devido às condições sociais aqui implantadas com a formação da colônia, se deu origem, à pedagogia da dominação imposta pelos senhores, que funcionava inclusive via Cristianismo com a promessa da salvação. Assim, a educação tinha como propósito inclusive a expansão da fé Cristã, a assimilação da cultura européia ocidental, negando e subjungando os valores culturais do colonizado. Cabendo ao mesmo, lançar mão de uma pedagogia da resistência, em prol de preservação de uma memória étnica, o que no Brasil não era muito fácil, visto a forma como se dava o esvaziamento da identidade do negro que, aqui chegava levando-o à submissão e condição de escravo,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

facilitada, sobretudo, por forte presença do cristianismo fruto das relações da Igreja com o Estado.

Igreja, Educação e Diversidade

Segundo, Gomes⁵, já estava sendo ensaiada desde os tempos de D. Pedro II e sua corte liberal, talvez por conveniência, não a separação entre a Igreja Católica e o Estado, mas sim um controle maior sobre a vida da população por parte do Estado, tentativas e decretos que foram sendo protelados, mas que com o advento da República finalmente foram colocados em prática. O controle que a Igreja Católica possuiu sobre a população até o início do século XIX foi sendo aos poucos questionado pelos liberais, agnósticos e positivistas que pretendiam assumir atribuições como as certidões de registro de nascimento, matrimônio e óbito, além é claro o controle do ensino sem a interferência da religião.

A religião catholica apostólica romana é a religião do Império [...] São, porém permitidas todas as outras religiões [...] Ninguém no Brasil póde ser perseguido por motivo religioso. Só se exige que não offenda a moral publica, e respeite a religião do Estado; como assim este respeita [...] no seu Código Criminal com pena de prisão e multa os que fizerem perseguições por motivo de religioso [...] Tem os poderes do Estado [...] por vezes concedido fundos para construção de casa de oração, e subsistência de ministros de religiões differentes [...] os filhos dos acatholicos não são obrigados a receber a instrucção religiosa que se dá aos filhos dos catholicos. Os casamentos dos acatholicos são respeitados em todos os seus effeitos legais [...] assegura o estado civil da prole, considerando-a perfeitamente legitima (ANRJ. Cocac/Bib. microfilme 0017 COD. OR-F-SPO/003 OR 020 3. (Sobre a educação In: Gomes 2006, p.122).

O Estado foi concebido Católico, sendo proibida qualquer outra forma de culto, até a chegada dos imigrantes que traz mudanças nesse quadro com o protestantismo, ainda assim, as religiões de matrizes africanas eram perseguidas. Tratando da questão educacional nesse contexto, cabe chamar atenção, da importância das escolas confessionais no Brasil que surgem com as instituições católicas e que teve grande crescimento em meados do século XIX, com a chegada do protestantismo no país, pois,

⁵ Edgar da Silva Gomes - A Separação Estado - Igreja no Brasil (1890): uma análise da pastoral coletiva do episcopado brasileiro ao Marechal Deodoro da Fonseca. Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do título de mestre em Teologia Dogmática com concentração em História Eclesiástica no Centro Universitário Assunção Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção São Paulo -2006.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

aumentou-se a preocupação com a educação, e as lacunas deixadas pelo Estado serviram de campo fértil a atuação de muitas denominações que aqui aportaram.

No Brasil, foram em torno de 1910 que se implantaram as primeiras igrejas pentecostais e tratava-se de grupos vindo com a missão de evangelizar e libertar o povo das superstições arcaicas.⁶ No início do século XX, o protestantismo norte-americano chega à Bahia e sob o olhar desconfiado de outras denominações aqui já presentes⁷, da igreja Católica e a elite local, sofre perseguição, devido à preocupação destes em propagar a sua fé através da divulgação e da conversão de fiéis independentes de raça, cor ou classe social.

Somente os protestantes americanos andam pelos sertões ou pelos arrabaldes, onde encontram a falta de instrução suficiente, arrebanhando negros ignorantes, brancos ou mulatos pouco instruídos e menos escrupulosos, para com esses convertidos, ou antes, pervertidos, organizarem novas seitas ou igrejas americanas. Somente os americanos mandam vir dos Estados Unidos milhões e milhões de Dólares para fins religiosos ou propaganda para, com essa arma poderosa, conquistarem cristãos semelhantes ao discípulo traidor ou a Simão Mago, pois renegam o seu Mestre, vendem sua crença em troca das vantagens que lhes dão ouro abundante da América. (CORREIO DO SERTÃO, 1921, p.2 apud SANTOS, 2001, p.94)

Tornar-se cristão acima de tudo, consistia oportunizar o negro de conquistar sua cidadania plena, com acesso à educação através da igreja, ele romperia a barreira do analfabetismo e teria a possibilidade de ascender socialmente, o que fez do projeto missionário norte americano no Brasil um sucesso.

No entanto, Da Silva (2010), chama atenção para a forma como essa missão evangelizadora chega ao Brasil e, especificamente em Salvador, com uma forte dose de etnocentrismo dos missionários norte-americanos, que tratavam os irmãos brasileiros como nativos e culturalmente inferiores, o que gerou conflitos e no caso citado por ela, na Primeira Igreja Batista do Brasil, ocorrendo o rompimento por motivos de discriminação e preconceito racial.

⁶ FIALHO. Livia e Jacquet, Cristine. Território fundação e expansão de igrejas evangélicas no Brasil. – América Latina:educação, espaços culturais e territorialidades – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação Campus I. Salvador 2003. P.70.

⁷ Os protestantes históricos e as primeiras missões neo-evangélicas eram bastante próximas. Estes haviam chegado no Brasil entre 1880 e 1920. Em seu interior coexistiam grupos pentecostais, missões pela fé e seitas reveladas, como os Adventistas do Sétimo Dia, os Mórmons e os Testemunhas de Jeová. No entanto, foi o pentecostalismo que obteve maior sucesso. FIALHO. Livia e Jacquet, Cristine. Território fundação e expansão... Art. Cit. P.70



Preteridos na liderança eclesiástica, um grupo de irmãos, predominantemente afrodescendentes, liderados pelo Evangelista Pedro Borges, rompeu com a Primeira Igreja e organizou-se, em 1910, como Igreja Batista do Garcia, a qual em 1916 organizou a Missão Batista Independente, com liderança nacional, sem o dólar norte-americano, com o objetivo de criar o setor batista nacional, “abrasileirar o Evangelho” (Da Silva, 1982. In: Da Silva 2010, p.57).

Akkari (2010), analisando o processo de assimilação da cultura branca norte americana, cita o importante trabalho dos White Anglo-Saxon Protestants (WASP), que serviram como referência social, econômica e política, amplamente aceito pela sociedade, rompendo com as culturas e as línguas dos imigrantes e das minorias étnicas, que não foram admitidas, nem consideradas úteis para o país⁸. Assim como nos Estados Unidos, o protestantismo no Brasil serviu ao projeto etnocêntrico europeu, visto que, a cultura do cristianismo nega e demoniza totalmente a cultura negra, desde seus aspectos éticos e morais à sua estética. E ainda que fosse uma nova perspectiva de mudança de vida, a conversão ao protestantismo,⁹ representou para o negro brasileiro a assimilação dos valores Cristãos, em prol de uma ruptura com a sua cultura africana. Assim, a prática cristã demarcava seu espaço ideológico, influenciando a sociedade com seu projeto religioso, que tinham na escola o aparato e suporte para disseminação dessa cultura, uma vez que, como religião predominante nas colônias, esse era o discurso presente na sala de aula, desde a disciplina de ensino religioso que nada mais era que a propagação do cristianismo, não contemplando de forma alguma outras religiosidades, até o posicionamento do educador, também influenciado por esses valores, assim reproduzidos em seu discurso na sala de aula.

Para além da questão implícita à subjetividade e postura dos profissionais de educação, lembremos ainda que, a educação no Brasil, devido às precárias condições já aqui citadas anteriormente, deu vazão ao surgimento de escolas particulares de grande porte a fim de atender à necessidade de escolarização da elite brasileira, muitas dessas de origem confessional que, paralelo ao atendimento da clientela de alto poder aquisitivo, dispunha de trabalhos e vagas para contribuir com as comunidades carentes. Tais projetos educacionais por sua vez, continuaram a serviço da expansão e manutenção do

⁸ Akkari, Abdeljalil. Introdução às perspectivas interculturais em educação. Edufba 2010. Pág.38

⁹ Devo pontuar que me refiro aqui a todos os grupos protestantes desde os metodistas aos neopentecostais.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

cristianismo como ética moral e religiosa na organização da sociedade brasileira. Pesquisando uma instituição confessional na Chapada Diamantina, Márcia Maria (2010), mostra como as instituições educacionais colaboram com essa política religiosa cristã. Ela pontua que, os princípios educacionais adotados no Instituto Ponte Nova, se baseavam em valores morais cristãos, e as práticas educativas estavam centradas nas leituras diárias da Bíblia. Dessa forma, mesmo instituído o ensino secular nas escolas públicas com a Constituição de 1891, as escolas confessionais sempre fizeram parte do sistema educacional baiano, como instituições particulares e/ou sem fins lucrativos. Além disso, o cristianismo por representar a ideologia religiosa com maior número de adeptos no Brasil, é difundido nos espaços públicos como a única verdade, na prática dos educadores também influenciados por seus valores e doutrinas, e com a contribuição dos livros didáticos, que são avaliados e distribuídos nas escolas pelo Governo Federal.

Uma pedagogia de resistência: A escola como espaço de contra hegemonia

No século XX, o mundo sofre uma série de transformações culturais, políticas e comportamentais, e os movimentos de resistência negra avançam reivindicando o reconhecimento dos direitos do negro na sociedade, divulgando sua cultura musical e estética. Surge no Brasil o Movimento Negro Unificado, responsável pelo avanço das políticas públicas de reparação como exemplos a Lei de cotas (PL 73/99), o Estatuto da Igualdade Racial (PL 3.198/2000) e a Lei 10.639.¹⁰ Afinal, não bastava somente debater as questões que há anos sufocam o grito dos excluídos numa sociedade formada por preconceitos, mas é necessário se reparar essa situação, reconstruindo nossa história através da valorização de nossa memória ancestral que nos liga ao continente africano.

Não se trata simplesmente de contrapor de forma maniqueísta e ingênua, à memória social herdada, uma outra memória social e racial positiva e supostamente superior. Qualquer tentativa de substituir uma supremacia racial por outra, além de ser historicamente improvável, é igualmente condenável. Trata-se, sim, de ativar a possibilidade de dar expressão e significado a conteúdos históricos concretos silenciados pelas memórias

¹⁰ A Lei 10.639/03 assegura a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana em todas as instituições de ensino no Brasil. Vale lembrar que a LDB - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, já contemplava no artigo 26 §4: O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

dominantes, trazer à cena e positivar os conteúdos não codificados pelas linguagens convencionais, ressignificar as sociabilidades não-hegemônicas e as múltiplas temporalidades do viver cotidiano. Em palavras mais ousadas, trata-se de construir e divulgar concepções e pressupostos capazes de reorientar a nossa compreensão do nosso próprio passado – e, se preciso, mudá-lo na forma como ele se nos mostra –, à luz consciente de um projeto político e civilizacional contemporâneo, ao mesmo tempo emancipador e anti-racista. (MATTOS, 2003,p.231)

Os espaços de educação, passando a ter a obrigatoriedade de discutir essas questões, além da falta de preparo dos professores para assumir uma nova postura de respeito à diversidade em sala de aula, passou a sofrer a resistência da comunidade escolar de maioria Cristã. As instituições religiosas cristãs apesar de pregarem um censo de justiça e igualdade, mantêm a diferença em seu interior, e por ser cristão o negro não está livre do preconceito de cor¹¹. Ainda assim, são eles a maior presença nos mais variados cultos protestantes no Brasil.¹²

Mas, da dificuldade e da labuta do dia a dia, o negro desenvolveu suas práticas de resistência e luta, preservando em sua memória parte de uma identidade violada¹³. Esse longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais (Pollak1989), e ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizades, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas.

Assim, apesar dos avanços na legislação, as mudanças ainda não ocorreram significativamente, devido aos obstáculos institucionais e históricos, e esses devem ser rompidos no espaço de diálogo e luta que é a escola. Para Hall, a representação atua simbolicamente para classificar o mundo e nossas relações no seu interior. Sendo assim, construímos verdades e mentiras perpassadas pela ideologia defendida pelo educador e muitas vezes a quem ou o quê, ele está a serviço e, é necessário reconfigurar a nossa

¹¹ Para uma discussão mais longa, ver “Tá repreendido em nome de Jesus!” A lei 10.639 e os desafios da pluralidade religiosa na escola Deyse Luciano de Jesus Santos e Livia Fialho Costa.

¹² Dados do IBGE Censo de 2000.

¹³ Nesse aspecto dialogo com Hall e Bhabha onde a identidade é processualmente construída com base nessa disputa de poder, afinal “existir é existir para o outro”, gerando assim estereótipos e preconceitos ao longo dessas construções.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

memória de forma a mudar o olhar da história, numa perspectiva de leitura crítica ao que já está pronto, utilizando a escola como espaço de luta e respeito à diversidade.

Considerações Parciais

Refletir a história da educação na Bahia é um convite a desatar os nós desse complexo sistema e das variadas relações de conflito e poder que se esconde por trás dela. Sobretudo, como ainda hoje, apesar dos métodos de ensino e políticas pedagógicas implantadas, a escola ainda consiste de um espaço de exclusão e não de integração à diversidade cultural. Na condição de brasileiros simbolicamente marcados por uma identidade nacional, estamos unidos por uma história que remonta a uma memória coletiva, construída sob a dominação colonial dos portugueses ao novo mundo, em séculos de subjugação ao índio e ao negro. E, separados por sermos frutos de tantas outras memórias, que aqui se cruzam construindo novas fronteiras sócio-culturais, e identidades individuais marcadas por diferenças e preconceitos. Da mesma forma, a instituição escolar é fruto dessa unidade nacional, em constante conflito com a subjetividade individual, em prol da proposta de um trabalho coletivo. Dar conta dessa realidade tem sido uma luta diária dos educadores, que há algum tempo já refletem o espaço escolar como político, laico e pluriconfessional, sendo aí o local de negociações e conflitos em busca de uma sociedade mais justa e “tolerante”.

Pensando assim, peço licença a Menezes para aqui utilizar o seu argumento na análise das relações no período da escravidão, onde em função de se ver oprimido por uma pedagogia de submissão, o dominado reflete essa condição desenvolvendo a pedagogia da resistência. Se resisto, tenho consciência da importância de minha história, só me resta contá-la, imprimir na memória como forma de ressignificá-la. E a escola é o espaço ideal para isso, cabendo ao educador mediar às histórias, de forma a dar vazão às memórias, revelando outras verdades e possibilidades de ver, compreender e respeitar o mundo. Dessa forma, deixo aqui minha proposta de reflexão corroborando com Mattos, de que a dominação não é somente ideológica, ela é hegemônica e a escola é um espaço de diálogo e luta, portanto, de contra hegemonia.

Referências bibliográficas



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

AKKARI, Abdeljalil. **Introdução às perspectivas interculturais em educação.** Edufba 2010.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998. Interrogando a identidade.

DA SILVA. Elizete. **Protestantismo Ecumênico e realidade brasileira - Evangélicos progressistas em Feira de Santana.** FAPESB, Feira de Santana: Editora UEFS, 2010.

DINIZ. Débora, Lionço. Patrícia e CARRIÃO. Vanessa – **Laicidade e ensino religioso no Brasil.** Editora UNB. Brasília 2010

FAUSTO, Boris (Dir.). **História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano.** V.8,3: Estrutura de poder e economia. 8. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.

FIALHO. Livia e Jacquet, Cristine. **Território fundação e expansão de igrejas evangélicas no Brasil. – América Latina:educação, espaços culturais e territorialidades** – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação Campus I. Salvador 2003.

GOMES. Edgar da Silva - **A Separação Estado - Igreja no Brasil (1890): uma análise da pastoral coletiva do episcopado brasileiro ao Marechal Deodoro da Fonseca.** Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do título de mestre em Teologia Dogmática com concentração em História Eclesiástica no Centro Universitário Assunção Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção São Paulo -2006.

MATTOS, Wilson Roberto de - **Valores Civilizatórios Afro-brasileiros, Políticas Educacionais e Currículos Escolares** - Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 12, n. 19, p. 229-234, jan./jun., 2003

MENEZES. Jaci Maria Ferraz de - Artigo para a cor da Bahia – 1997 - **Inclusão Excludente: as exclusões assumidas**

MENEZES, Jaci. **Educação e Cor-de-pele na Bahia - O acesso à educação de negros e mestiços.** In: Bahia Análise e Dados, no. Especial sobre o Negro, SEI, SEPLANTEC, 1994.

MORAES. Márcia Maria Gonçalves de Oliveira, **Educação e Missão Civilizatória: o caso do Instituto Ponte Nova da Chapada Diamantina.** Dissertação de Mestrado



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

defendida em maio de 2008, no Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade- UNEB CAMPUS

MORAES. Márcia Maria Gonçalves e COSTA. Livia Fialho da – **Escolas confessionais e ação civilizatória: A presença de protestantes norte-americanos no coração da Bahia.** – Educação, Multiculturalismo e Diversidade. Org. Livia Fialho Costa e Marcos Luciano M. Messeder. Edufba, Salvador- BA. 2010

POLLAK. Michael. - **Memória Esquecimento Silêncio** - Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

SANTANA, Elizabete - **A escola Primária do Estado da Bahia na Transição do Império a República.** Trabalho apresentado no; IX Congresso Iberoamericano de História da Educação Latino-americana, promovido pela Sociedade Brasileira de História da Educação, realizado em novembro de 2009 , Universidade Federal do Rio de Janeiro

SANTANA. Elisabete. **A escola Primária do Estado da Bahia na Transição do Império a República.** - Relatório sobre a instrução Pública da Província da Bahia. Por Francisco José da Rocha, Diretor Geral da Instrução Pública.

SANTOS. Deyse Luciano de Jesus e COSTA. Livia Fialho da - **“Tá repreendido em nome de Jesus!”: a lei 10.639 e a influência da religião no processo de construção da identidade negra.**2010

SOARES. Sergei. **A Demografia da cor: A composição da População Brasileira de 1890 a 2007.** – As Políticas Públicas e a desigualdade racial no Brasil – 120 anos após a abolição – Ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2008.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

Constituição política do Império do Brasil (de 25 de março de 1824) em nome da Santíssima Trindade. www.planalto.gov.br/ccivil.../constituicao24.htm

Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891) www.planalto.gov.br/ccivil_03/.../Constituicao91

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2000 - www.ibge.gov.br/home/.../censo2000/default.shtm